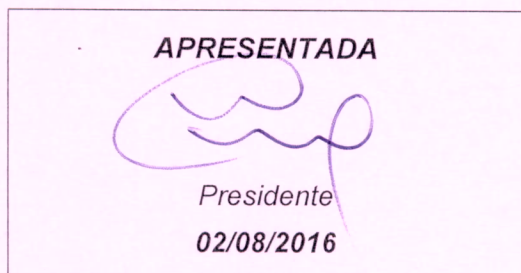


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 378

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5.487/2016, de autoria do Deputado Professor Victório Galli (PSC/MT), que institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que versem sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.

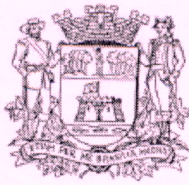


O Deputado Federal Professor Victório Galli (PSC/MT) apresentou o Projeto de Lei nº 5.487/2016, que institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que versem sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes, em cuja justificativa aponta o seguinte:

“O Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, o qual foi amplamente debatido no Parlamento brasileiro, com plena participação da sociedade, de alunos e de educadores através de audiências públicas e outras iniciativas. (...) Ao final, o projeto foi aprovado, rejeitadas todas as citações relativas a ideologia de gênero, orientação sexual e seus derivados, sendo, por este motivo, recusada sua incorporação na educação nacional. (...) Mesmo com a aprovação da Lei nº 13.005/2014, foi baixada também a Resolução nº 12/2015, publicada no DOU de 12/03/2015, que garante o uso de banheiros e vestiários de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito em todas as instituições e rede de ensino em todos os níveis, infringindo a norma legal acima citada”.

Finaliza o Deputado ressaltando que a apresentação do referido projeto de lei é nesse sentido de fazer cumprir a Lei nº 13.005/2014.

Assim,



Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo

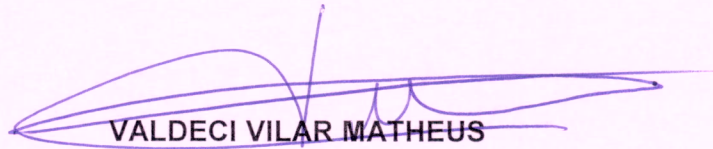
(Moção nº 378 – fl. 2)

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido Projeto de Lei Federal nº 5.487/2016, que institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que versem sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do projeto, Deputado Federal Professor Victório Galli (PSC/MT);
2. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ);
3. ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB/AL); e
4. ao Ministro da Educação, Mendonça Filho.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.



VALDECI VILAR MATHEUS

\scpo